

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 111ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de dezembro de 2020, às 09h00min, no Gabinete da Presidência da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Luís Antônio Braga Martins e o Diretor Fábio dos Santos Riera. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: *Pauta 01:* Comunicação Interna solicitando a realização de Processo Seletivo para contratação de Engenheiro Ambiental para o setor de SSMA (PIMB 00004191/2020). *Pauta 02:* Atualização da norma de atracação (PIMB 00003932/2020). *Pauta 03:* Ordem de Serviço 006/2020 a partir de Estudo Técnico relativo ao histórico de concessão de descontos tarifários no período de 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2020 e avaliação técnica de proposta de criação do Programa "Prêmio de Eficiência Portuária" em substituição a atual política adotada (PIMB 00004634/2020).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Antônio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, o Sr. Murilo da Silva de Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

Pauta 01: Comunicação Interna solicitando a realização de Processo Seletivo para contratação de Engenheiro Ambiental para o setor de SSMA (PIMB 00004191/2020): A Sra. Camila, Gerente de SSMA, realizou a contextualização do tema em pauta. Para tanto, elencou os argumentos trazidos na Comunicação Interna 114/2020. Os membros informaram que já conheciam o processo e sinalizaram a importância de viabilização do processo seletivo simplificado, aos termos da discussão em pauta. Por isso, após leitura do Parecer Jurídico e do Parecer de Disponibilidade Financeira, os membros deliberaram pela autorização da solicitação realizada.

Deliberação: A Diretoria Executiva deliberou no sentido de:

- a) Autorizar a viabilização de Processo Seletivo para a contratação temporária de profissional de Engenharia Ambiental, para auxiliar o setor de SSMA durante

Esta folha pertence à ata da 111ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 15 de dezembro de 2020.

- o período em que a Analista de Meio Ambiente Camila Menes estiver trabalhando em regime de 6h.
- b) Encaminhar o presente processo para as instâncias deliberativas cabíveis, antes da efetivação da solicitação.

Pauta 02: Atualização da norma de atracação (PIMB 00003932/2020): O Sr. Murilo abriu em tela o processo eletrônico do SGPe em questão. Os membros informaram que já realizaram a leitura prévia da minuta de normativa interna que dispõe sobre normas e procedimentos operacionais de prioridade, preferência de atracação e produtividade operacional no âmbito do Porto Organizado de Imbituba, e dá outras providências. Após tirarem algumas dúvidas e trocarem informações sobre algumas cláusulas da minuta proposta, deliberaram pela aprovação da mesma.

Deliberação: A Diretoria Executiva deliberou no sentido de:

- a) Aprovar a norma que dispõe sobre normas e procedimentos operacionais de prioridade, preferência de atracação e produtividade operacional no âmbito do Porto Organizado de Imbituba, e dá outras providências.
- a) Solicitar a publicação da norma a partir dos canais cabidos.
- b) Informar o Conselho de Administração quanto à publicação da norma.

Pauta 03: Ordem de Serviço 006/2020 a partir de Estudo Técnico relativo ao histórico de concessão de descontos tarifários no período de 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2020 e avaliação técnica de proposta de criação do Programa "Prêmio de Eficiência Portuária" em substituição a atual política adotada (PIMB 00004634/2020): O Sr. Murilo projetou a ata em tela. Os membros informaram que já realizaram a leitura prévia do documento em análise. Após realizarem a discussão sobre as cláusulas da norma, a Diretoria Executiva solicitou que fosse acrescentado um parágrafo ao Art. 4º da mesma, informando que: *“Quando da ocorrência de paralisação das operações portuárias em período superior a 24 horas ininterruptas em decorrência de condições climáticas adversas, o período paralisado será reduzido das horas registradas no parágrafo anterior, desde que devidamente atestado pela Gerência de Operações”*. Além disso, solicitaram, também, a atualização de sua data, qual seja, 15 de dezembro de 2020. Por fim, os membros deliberaram por aprovar a Ordem de Serviço nº 006/2020.

Deliberação: A Diretoria Executiva deliberou no sentido de:

- b) Aprovar a Ordem de Serviço nº 006/2020, sob necessidade de alteração do texto (acréscimo ao Art. 4º), nos termos trazidos nesta ata.
- c) Solicitar a publicação da norma a partir dos canais cabidos.
- d) Informar o Conselho de Administração quanto à publicação da Ordem de Serviço 006/2020.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 15 de dezembro de 2020.

Luís Antônio Braga Martins
Diretor Presidente

Fábio dos Santos Riera
Diretor

Murilo da Silva de Medeiros
Secretário *ad hoc*